

**GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL
DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA DE SANTOS –
GTT do PMMA**

**PLANO MUNICIPAL DE
CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
DA MATA ATLÂNTICA DE SANTOS (PMMA Santos)**

PLANO OPERATIVO ANUAL - POA 2025

Abril de 2024

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de Santos (PMMA Santos), aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) em 2021¹, estabeleceu nove objetivos específicos, distribuídos em quatro eixos estratégicos, visando alcançar os objetivos gerais de conservação e recuperação da Mata Atlântica no Município.

O PMMA definiu, em seu eixo “Governança, Integração, Comunicação e Financiamento”, o objetivo de “*Fortalecer a estrutura de governança para implementação coordenada, monitoramento e avaliação da implementação do PMMA com participação de representantes da sociedade civil*” e a estratégia de “*Desenvolver e implantar mecanismo anual de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do PMMA (POA – Plano Operativo Anual do PMMA)*”, com destaque para a ação visando “*Promover a internalização dos objetivos do PMMA no Plano de Governo, Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual municipal (LOA), por meio da criação e desenvolvimento do Plano Operativo Anual (POA) do PMMA*”.

O Grupo Técnico de Trabalho do PMMA (GTT do PMMA)², constituído inicialmente para a elaboração do PMMA e, na sequência, responsável pelo acompanhamento de sua implementação, deve desenvolver os “... *Planos Operativos Anuais do PMMA – POAs/PMMA até o final do primeiro quadrimestre com o propósito de detalhar metas e ações a serem realizadas no período de 12 (doze) meses do ano subsequente à sua apresentação ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA*”.

¹ Resolução Normativa nº 03/2021, de 01 de setembro de 2021.

² Criado pelo Decreto nº 8.883, de 10 de março de 2020.

**GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL
DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA DE SANTOS –
GTT do PMMA**

O PMMA definiu, ainda, a estrutura dos POAs, constituídos de metas e demais parâmetros para cada uma de suas ações.

AÇÃO	
META(S)	Identificar com clareza a(s) meta(s) necessária(s) para a execução da ação
INDICADOR(ES)	Dado(s)/informação(ões) para medir a execução da ação
FONTE DE INFORMAÇÃO	Órgão/instituição responsável por dado(s)/informação(ões)
RESPONSABILIDADE	Órgãos municipais envolvidos na execução da ação
PARCEIROS	Órgãos públicos de outras esferas de governo, COMDEMA, Universidades e outras instituições de pesquisa e tecnologia, ONGs, empresas, dentre outros
PREVISÃO DE FONTES E RECURSOS	Valores/recursos necessários Inserção na LOA e PPA, dotação orçamentária, convênios e parcerias, compensação ambiental
PRAZO(S)	Se necessário, definir prazos intermediários
PLANOS e PROGRAMAS INCIDENTES	Indicar planos, programas municipais, estaduais, nacionais e internacionais
ÁREAS PRIORITÁRIAS	Indicar área(s) onde a ação será(ão) executada(s)
VÍNCULO COM ODS ³	Indicar quais ODS estão relacionados à ação

Estrutura básica dos Planos Operativos Anuais (POAs). Fonte: PMMA Santos (2021).

³ Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU).

**GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL
DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA DE SANTOS –
GTT do PMMA**

2. QUADRO DE AÇÕES

O primeiro POA (2021-2022) detalhou as ações de prioridade muito alta (total de 39) do Plano de Ação do PMMA Santos além de definir algumas outras ações de caráter estruturante, essenciais para a implementação das demais.

Para o licenciamento, monitoramento e controle ambiental optou-se por desenvolver ações estruturantes relacionadas ao Governo do Estado de São Paulo; ao Grupo de Contenção de Ocupações Irregulares – PMS e a recomendações aos órgãos licenciadores municipais – Seção de Licenciamento Ambiental – SELAM/SEMAM e Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.

Para o POA 2023 optou-se por dar continuidade às ações do POA 2021-2022, considerando a fase inicial de implementação do PMMA Santos, assim como a necessidade de dar andamento à implementação de ações já iniciadas bem como àquelas de caráter contínuo. Foi destacada a necessidade de inserção de ação estruturante visando ampliar a estrutura da SEFISCAM/SEMAM (pessoal e equipamentos), principal responsável pelas ações de fiscalização indicadas no PMMA. Dentre as atividades necessárias está o monitoramento à distância de atividades irregulares e a criação de cadastro único para acompanhamento de ações/ocorrências. A necessidade de ampliar contato com órgãos licenciadores (internos e externos à PMS), por meio de ofícios e reuniões, a fim de garantir a execução das ações relacionadas a esse rol de ações estruturantes também foi identificada. Outra ação estruturante, necessária para o bom andamento das demais, é definir servidor do grupo técnico da PMS que será responsável por inserir/atualizar os dados relacionados a esta e outras ações do PMMA e de seus POAs em banco de dados específico.

As ações e metas do POA 2021-2022 com prazo de implementação previsto para 2022 e ainda não implementadas até o momento de apresentação do POA 2023 também foram mantidas para esse segundo POA, de 2023. Já as metas do POA 2021-2022 atingidas até o momento da elaboração do POA 2023 passaram a fazer parte do “Estado da Arte” das ações.

Para o POA 2024 optou-se por dar continuidade às ações do POAs anteriores, destacando em seu Quadro de Ações aquelas que deveriam receber atenção especial das unidades responsáveis por sua implementação.

O POA 2025 mantém essa mesma proposta.

**GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL
DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA DE SANTOS –
GTT do PMMA**

3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O PMMA define que para a avaliação dos POAs o GTT-PMMA deverá apresentar Relatórios Anuais ao COMDEMA em que deverão constar os resultados para cada uma das ações propostas, visando analisar o seu alcance em relação aos objetivos específicos e estratégias para conservar os remanescentes e recuperar áreas de Mata Atlântica no município de Santos. Os Relatórios devem abordar eventuais dificuldades observadas para a sua execução além da proposição de soluções a serem incorporadas nos próximos POAs.

Para esta avaliação também são utilizados dados públicos disponíveis na plataforma MapBiomass e no “Aqui tem Mata”, da SOS Mata Atlântica⁴.

Finalmente, o PMMA determina que, para acompanhamento da implementação das ações pela população em geral, os POAs e Relatórios anuais, contendo a análise sobre a sua implementação, deverão ser disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Santos – PMS, após apreciação do COMDEMA.

NOTAS: **1.** Para os efeitos do POA do PMMA o conceito de indicador, inicialmente definido como *informação de caráter quantitativo em uma unidade de tempo que resulte do cruzamento de, pelo menos, duas variáveis primárias*⁵, foi ampliado e passou a contemplar também outras informações, de caráter qualitativo, que demonstrem a execução da(s) meta(s) proposta(s). **2.** O PMMA contém lista com siglas utilizadas, inclusive, nos demais documentos correlatos, a exemplo dos POAs. **3.** O PMMA, os POAs e os Relatórios Anuais do PMMA estão disponíveis para consulta no *hotsite* do PMMA: <https://www.santos.sp.gov.br/?q=hotsite/plano-municipal-de-conservacao-e-recuperacao-da-mata-atlantica-pmma>.

Grupo Técnico de Trabalho do PMMA

⁴ Acesse o MapBiomass em: <https://mapbiomas.org/> e o Aqui tem Mata em: <https://www.aquitemmata.org.br>

⁵MAGALHÃES JÚNIOR, A. P. **Indicadores Ambientais e Recursos Humanos – Realidade e perspectivas para o Brasil a partir da experiência francesa.** 2007. Bertrand Brasil. Rio de Janeiro.

QUADRO DE AÇÕES

Plano de Manejo da Área de Preservação Permanente (APP) - Macroárea Continental										
	AÇÃO	LOCALIZAÇÃO ÁREAS PRIORITÁRIAS	META	INDICADOR	RESPONSABILIDADE	PLANOS e PROGRAMAS RELACIONADOS	PARCEIROS	PREVISÃO E FONTE DE RECURSOS	PRAZO	JUSTIFICATIVA/ESTADO DA ARTE
I.1.1	Desenvolver, apresentar e articular proposta de atualização da legislação municipal de uso e ocupação do solo para adequação às diretrizes e objetivos do PMMA ODS – 11, 13, 14, 15, 16 e 17	Geral - Remanescentes de vegetação nativa na Macroárea Insular, Jurubatuba, Quilombo, ZPR sobre manguezais	Inclusão de ordenamento e ações nas legislações municipais que estão sendo atualizadas, em conformidade com os objetivos e diretrizes do PMMA	(1) Elaboração das minutas e projetos de lei complementares e aprovação das novas Leis complementares – Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo (LUOS) da Macroárea Insular (2) Elaboração da minuta e projeto de lei complementar e aprovação da nova LUOS da Macroárea Continental (3) Elaboração de Relatório com análise da revisão da LUOS AC e sua adequação às diretrizes e objetivos do PMMA	GTTs PD, LUOS AI e AC; Câmara Municipal SEDURB, SEMAM	PMMA, Plano Diretor, Plano Municipal de Regularização Fundiária, Plano Municipal de Redução de Riscos; Plano Municipal de Mudança do Clima de Santos – PMMCS, atual Plano Municipal de Ação Climática – PACS	COMDEMA, CMDU	Não se aplica	(2) 2024 (finalização do processo de revisão, se necessário); (3) 2025	O Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo da Área Insular foram revisados, no âmbito das Leis Complementares nº 1181/2022 - PD e 1187/2022 - LUOS Insular. O Decreto 9.489, de 26 de outubro de 2021, constituiu o Grupo Técnico de Trabalho - GTT para elaboração da minuta de revisão da LUOS na área continental, cujas reuniões tiveram início em abril de 2022. Outras informações estão disponíveis no site da PMS, https://www.santos.sp.gov.br/?q=portal/renovasantos
I.1.5	Elaborar projeto de lei sobre PSA (Pagamento de Serviços Ambientais) e incentivo a RPPNs ODS – 1, 2, 8, 10, 14, 15 e 17	Geral	(1) Elaboração de minuta de Lei Complementar sobre PSA; (2) Aprovação da Lei Complementar de PSA	(1) Minuta da Lei Complementar (LC) de PSA e Projeto de LC enviado à Câmara Municipal de Vereadores; (2) Aprovação/Publicação da LC	SEMAM; PROJUR/PGM; GPM; Câmara Municipal	PMMA, Plano Diretor, Plano Municipal de Ação Climática – PACS	-	Não se aplica	2025 (continuação)	O pagamento por serviços ambientais (PSA) será um dos instrumentos de implementação da compensação ambiental no Município
I.1.6	Apoiar a conclusão da minuta e a aprovação da Lei de Licenciamento Ambiental, incluindo regulamentação de compensações ambientais municipais ODS – 2, 3, 6, 11, 12, 13, 14, 15 e 17	Geral - Jurubatuba; Quilombo; Macrozonas Noroeste e Morros	(1) Revisão periódica da Lei de Licenciamento Ambiental e/ou de suas regulamentações; (2) Aprovação da Lei Complementar de manejo de vegetação e intervenção em APPs	(1) Encaminhamento ao GPM da proposta de alteração do instrumento legal (Lei Complementar/Decreto) ou Ata de reunião concluindo pela não necessidade de revisão do instrumento legal; (2) Publicação da Lei de manejo de vegetação e intervenção em APP	SELAM/SEMAM, SEFISCAM/SEMAM; GAB/SEMAM; PROJUR/PGM; GPM; Câmara Municipal	PMMA; PMMCS/PACS; Plano de Saneamento; PMRR; Plano de Arborização; Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista; PPRA (SPA)	SEFIN; SEPORT; SIEDI; CETESB; IBAMA	Não se aplica	2025	Parte da regulamentação da compensação ambiental será dada pela legislação de manejo de vegetação e intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) no Município
I.1.7	Buscar unificar e aprimorar a legislação aplicada pelos setores de licenciamento e fiscalização ambiental em um Código Ambiental Municipal ODS – 3, 6, 11, 13, 14 e 15	Geral	(1) Promover o debate com todos os setores técnicos da SEMAM quanto a necessidade/interesse estratégico de criação de um código ambiental municipal	(1) Ata(s) da(s) reunião(ões) contendo o entendimento final	SELAM/SEMAM, SEFISCAM/SEMAM; GAB/SEMAM; PROJUR/PGM; GPM; Câmara Municipal	Plano Diretor	-	Não se aplica	2025	Existe uma minuta de código ambiental que vem sendo debatida há 20 anos
I.1.8	Desenvolver proposta de legislação municipal para garantir a conservação e recuperação dos manguezais ODS – 3, 11, 13, 14 e 15	Geral - nas macroáreas insular (rios São Jorge, Bugres, Casqueiro, Saboó/Lenheiros e área do Estuário, na Alemoa) e continental - Margens do estuário de Santos (Macroáreas do Estuário e Canais Fluviais, Insular e Continental)	(1) Elaboração de minuta de Lei Complementar sobre manejo de vegetação e intervenção em APP e minuta do Decreto regulamentador (1b) (2) Elaboração de projeto - (2a) Avaliação das necessidades e requisitos para levantamento das áreas de manguezais; (2b) Início da identificação detalhada das áreas remanescentes de manguezais de interesse para conservação; (2c) Início da identificação detalhada das áreas de manguezais de interesse para recuperação; (3) Elaboração de minuta de lei específica	(1a e 1b) Minuta da Lei de Manejo de Vegetação e Intervenção em APP e minuta do Decreto regulamentador e Encaminhamento das minutas ao GPM; (2) Projeto contendo as necessidades, requisitos e etapas para levantamento das áreas de manguezal; (2a) Diagnóstico e mapeamento detalhado das áreas remanescentes de manguezal; (2b) Diagnóstico e mapeamento detalhado das áreas de interesse para recuperação de manguezal; (3) Minuta de lei	SEMAM; GTT PMMA	IBAMA, CETESB, FF-SIMA, Consultorias (EIA-RIMA), Secretaria do Patrimônio da União, Instituições de Ensino e Pesquisa	Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMPRMA), FEHIDRO, Fundo Estadual de Direitos Difusos (FID), eventuais medidas mitigadoras e compensatórias de Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV	2025 (continuação)	Entende-se que a proposta de legislação de manejo de vegetação e intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) contemplará a conservação e compensação dos manguezais. O PMMA mapeou as áreas de remanescentes de manguezais e vegetação associada e áreas prioritárias para conservação e recuperação do bioma. Considera-se que a meta 2 foi atingida com a aprovação do PMMA pelo COMDEMA, em 2021, em relação ao levantamento das áreas de manguezais, sendo necessário elaborar projeto com necessidades, requisitos e etapas para o desenvolvimento das demais atividades.	
II.1.1	Desenvolver e aprovar Plano de Manejo das UCs existentes e/ou a serem criadas ODS – 3, 6, 11, 13, 14, 15, 16 e 17	Geral - APA Santos Contínuo (Macroárea Continental) e PNMESJE (Macroárea Insular/Sub-região Morros)	(1) Criar o Conselho Consultivo da APA Santos Contínuo (Vide ação II.1.3) (1a) Designar Grupo de Trabalho Técnico – GTT para implementar o Conselho Consultivo da APA Santos Contínuo e iniciar os trabalhos de elaboração do Plano de Manejo da UC; (2) Elaborar o Plano de Manejo da APA Santos Contínuo (3) Aprovar o Decreto do Plano de Manejo da APA Santos Contínuo	(1) Criação do Conselho Consultivo da APA Santos Contínuo (Vide ação II.1.3) (1.a) Decreto de criação do GTT para elaborar o Plano de Manejo da APA Santos Contínuo (1.b) Decreto do Conselho Consultivo da APA Santos Contínuo (Vide ação II.1.3) (2) Minuta do Plano de Manejo da APA Santos Contínuo (3) Decreto do Plano de Manejo da APA Santos Contínuo	SEMAM; COMDEMA, Conselhos Gestores	PD, PMMA, PMMCS/PACS, PMRR, Plano de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA (Autoridade do Porto de Santos – APS)	PESM, MNRESJE, COMDEMA, DEPAVI, UNESP UNISANTOS, UNISANTA, SÃO JUDAS, UNIFESP, UNESP, USP e INSTITUTOS (PESCA, BOTÂNICO, FLORESTAL)/IPA	ICMS Ecológico/Ambiental; FID; FMPRMA	(1a) 2024 2025 (cont.)	O Plano de Manejo do PNMESJE foi aprovado pela Portaria 002/2024 – SEMAM, publicada no Diário Oficial do dia 28 de fevereiro de 2024. O Conselho Consultivo do Parque – COCESJE está ativo, sendo que sua mais recente Assembleia foi realizada no dia 11/03/2024. NOTAS: A elaboração do Plano de Manejo da APA Santos Contínuo será subdividida em etapas de implementação do grupo de trabalho, licitação de empresa para elaboração do Plano de Manejo da APA Santos Contínuo, diagnóstico, zoneamento, programas e redação final do documento.
II.1.2	Criar estrutura institucional para garantir a administração e gestão das UCs no município ouvindo seus conselhos gestores ODS – 11, 13, 14, 15, 16 e 17	Geral - Não se aplica (ação estruturante para APA Santos Contínuo, PNMSJE, Ilha de Urubuecaba, Jurubatuba, mosaico de Manguezais)	(1) Desenvolver estudos para definir o melhor arranjo institucional, no âmbito da SEMAM, para gestão das UCs municipais (continuação) (2) Definir/Implementar a unidade de gestão das UCs municipais	(1) Estudos e propostas sobre o arranjo institucional para as UCs municipais (2) Decreto de criação de unidade responsável pelas UCs municipais (ou atribuindo essa responsabilidade a unidade pré-existente)	SEMAM, GPM	PMMA, Planos de Manejo das UCs e da APA Marinha Santos Litoral Centro, PMRR	SEGES, Conselhos Consultivos das UCs, SEGOV	(1) Não se aplica (2) 2025	(1) 2024 (2) 2025	Atualmente, em tese, o Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal é responsável pela administração e gestão do PNMESJE. A SEMAM iniciou a discussão acerca das estratégias visando aprimorar a governança/gestão das UCs municipais.

II.1.3	Criar e implantar os conselhos consultivos para acompanhamento da fiscalização, monitoramento e implementação de parques/UCs municipais, com integrantes da sociedade civil/COMDEMA e incentivo à representação com paridade de gênero ODS – 5, 11, 13, 14, 15, 16, 17	Geral - APA Santos Continente, PNMSJEE	(1) Criar o Conselho Consultivo da APASC (1a) Designar Grupo de Trabalho Técnico – GTT para implementar o Conselho Consultivo da APA Santos Continente (2) Nomear os conselheiros da APASC (3) Promover reuniões do Conselho Consultivo do PNMESJE	(1) Minuta e publicação no Diário Oficial do Decreto de criação do Conselho da APA (1.a) Decreto de criação do GTT para elaborar o Plano de Manejo da APA Santos Continente (2) Minuta e publicação da Portaria da nomeação do quadro de conselheiros (3) Convocação e Atas das Reuniões do Conselho Consultivo do PNMESJE	SEMAM; GPM; COMDEMA, Conselhos Gestores	PMMA, Plano de Manejo do PESM, PMRR, PMRF, Plano Diretor, PMMCS/PACS, PPRA (SPA)	ONGs, Instituições de Ensino e Pesquisa	Não se aplica	(1a) 2024 (3) cont.	O PNMESJE já possui seu Conselho Consultivo (Decreto nº 8.128, de 7 de junho de 2018) sendo que sua mais recente Assembleia foi realizada no dia 11/03/2024
III.1 (III.1.7, III.1.10, III.1.11, III.1.12, III.1.13) III.1.12, III.1.13	Fortalecer o sistema e as ações de monitoramento e fiscalização ambiental, para orientar, prevenir, controlar e responsabilizar as ocupações e usos irregulares em áreas prioritárias de conservação e recuperação da Mata Atlântica ODS – 3, 6, 11, 13, 14, 15, 16, 17	Macroárea Continental: Iriri, Quilombo e Mantiqueira. Macroárea insular: todos os remanescentes nas Macrozonas Morros e Noroeste	Ampliar a estrutura da SEFISCAM/SEMAM (pessoal e equipamentos)	1. Ampliação do quadro de servidores da SEFISCAM 2. Equipamentos adquiridos	SEMAM, GPM	PMMA, PMRR, PMRF, PMMCS, Plano de Manejo do PESM, Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista		Contínuo		A PMS realizou concurso com 5 vagas para a Fiscalização Ambiental. A SEFISCAM recebeu equipamento integrante de listagem de materiais e equipamentos necessários para a execução do trabalho de fiscalização
III.1 (III.1.7, III.1.10, III.1.11, III.1.12, III.1.13) III.1.13	Fortalecer o sistema e as ações de monitoramento e fiscalização ambiental, para orientar, prevenir, controlar e responsabilizar as ocupações e usos irregulares em áreas prioritárias de conservação e recuperação da Mata Atlântica ODS – 3, 6, 11, 13, 14, 15, 16, 17	Macroárea Continental: Iriri, Quilombo e Mantiqueira. Macroárea insular: todos os remanescentes nas Macrozonas Morros e Noroeste	Renovar instrumento jurídico para continuidade dos trabalhos de monitoramento e fiscalização ambiental integrada de ocupações irregulares	Instrumento jurídico assinado	SEMAM, GPM, SEGOV, Governo do Estado de São Paulo	PMMA, PMRR, PMRF, PMMCS, Plano de Manejo do PESM, Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista	Polícias Militar e Civil; CONDESB			O convênio entre PMS e Governo do Estado SP no âmbito do Programa Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista – Governo do Estado de São Paulo foi encerrado em 2021. Foi celebrado Convênio entre a PMS e o Estado de São Paulo (SSP), em 01/12/23, no âmbito do Programa de Atividade Delegada
III.1 (III.1.7, III.1.10, III.1.11, III.1.12, III.1.13)	Fortalecer o sistema e as ações de monitoramento e fiscalização ambiental, para orientar, prevenir, controlar e responsabilizar as ocupações e usos irregulares em áreas prioritárias de conservação e recuperação da Mata Atlântica ODS – 3, 6, 11, 13, 14, 15, 16, 17	Macroárea Continental: Iriri, Quilombo, Mantiqueira, Caruara e Monte Cabrão. Macroárea insular: todos os remanescentes nas Macrozonas Morros e Noroeste (em especial Vila dos Criadores e Bom Retiro)	(1) Checar e atualizar as áreas críticas e prioritárias já indicadas originalmente no Plano de Trabalho de Controle do Programa Litoral Sustentável; (2) Atualizar através do GTT as medidas de educação ambiental e de divulgação da iniciativa	(1) Relatório com a identificação das áreas críticas e prioritárias para as ações (2) Relatórios de divulgação das ações de controle realizadas	GPM, SESEG/DEPRODEC, SEMAM, SEGOV, SESERP, SEPREF, SIEDI	PMMA, PMRR, PMRF, PMMCS, Plano Municipal de Saneamento, Plano de Manejo do PESM, Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS), DAEE	Polícias Militar e Civil, SEMIL/SP, Ministério Público, Secretaria Estadual de Segurança Pública, Comitê de Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CBH-BS), DAEE		2025 (continuação)	O Decreto nº 9.865, de 21 de novembro de 2022, atualizou o decreto original do GTT de Controle de Ocupações Irregulares e Habitações Subnormais. A coordenação do GTT segue sendo realizada pela Secretaria de Segurança (SESEG). A Portaria nº 002/2023 GPM, de 04 de Janeiro de 2023, nomeou os membros do GTT de Controle de Ocupações Irregulares e Habitações Subnormais. O GTT, que tem atuado ativamente, está atualizando a análise acerca de áreas críticas e prioritárias como parte da proposta de criação de um sistema de prevenção, controle e recuperação ambiental de áreas ocupadas irregularmente
II.2 (III.2.1, III.2.2, III.2.3, III.2.5, VIII.3.1, IX.1.7, IX.1.11)	Reforçar e fiscalizar o cumprimento de medidas mitigadoras e compensatórias definidas no processo de licenciamento Ambiental e de Impacto de Vizinhança de empreendimentos e atividades com impacto na conservação da Mata Atlântica, considerando a perspectiva de gênero e medidas AbE – ODS 11, 13, 14, 15 e 17	Macroárea Continental e do Estuário – Quilombo, Cabuçu e Jurubatuba; Macroárea Insular - Macrozona Morros e margens do estuário	(1) Analisar de forma integrada, fiscalizar e exigir cumprimento de medidas mitigadoras e compensatórias nos casos de licenciamento ambiental e de impacto de vizinhança de empreendimentos e atividades no território municipal, sobretudo aqueles com impacto na Mata Atlântica (a exemplo de gasoduto e outros dutos, dragagem do canal do estuário e atividades portuárias em geral) visando a conservação e recuperação da Mata Atlântica no Município, inclusive manutenção de áreas verdes, arborização e projetos de educação ambiental associados	(1) Ações de mitigação e compensação, área (ha) recuperada e/ou protegida/formação vegetal (manguezais, restingas e demais formações vegetais)	SEMAM-SELAM, SEDURB-COMAIV, SEGOV	PMMA, Plano Diretor, Plano de Saneamento, PMRR, Plano de Manejo do PESM	Instituições de ensino e pesquisa, APS, SPU, Ministério Público, COMDEMA, CMDU	Compensação de EIVs	(1) Início imediato	O licenciamento ambiental é realizado por órgãos das diferentes esferas federal, estadual e municipal. O município possui lei sobre o licenciamento ambiental municipal. A Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança - COMAIV foi criada no âmbito da Lei complementar nº 793/2013, que disciplina a exigência do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV. A SEDURB esclarece que por oportunidade/conveniência, medidas de mitigação/compensação podem estar alinhadas com as ações do PMMA. Recomendação: dividir a ação de compensações derivadas do licenciamento ambiental (instâncias municipal, estadual ou federal) daquelas decorrentes do impacto de vizinhança (sempre instância municipal) e aperfeiçoar os termos de compensação já existentes para utilização em situações futuras

III.1.8	Promover gestão junto ao órgão estadual competente para intensificação do monitoramento e fiscalização ambiental e verificar implementação de condicionantes de licenciamento de atividade de mineração por meio da elaboração de indicadores para mensurar a implementação e eficácia das condicionantes ambientais em áreas de exploração mineral ODS – 9, 11, 13 e 15	Sub-região Jurubatuba (em especial no entorno da Cava da Pedreira, área de exploração mineral atual, declarada de utilidade pública para implantação de reserva hídrica, notadamente às margens do rio Jurubatuba (ponto 10); área no entorno do PESM (Ponto 11); área de mineração (Intervalos - ponto 21); Sub-região Cabuçu – atividade de mineração (Maxbrita - ponto 7) em conflito com área do PESM (entorno). Áreas de mineração e entorno	(1) Levantamento das áreas de mineração existentes no Município; (2) Levantamento das licenças emitidas para essas áreas de mineração; (3) Levantamento das condicionantes das Licenças de Operação (LO) das áreas de mineração; (4) Levantamento de estudos e análises para subsidiar a criação de indicadores ambientais referentes às atividades de mineração; (5) Promover contato entre Prefeitura de Santos (SEMAM) e Governo do Estado (SIMA/CETESB) para recebimento de cópia dos relatórios de atendimento às condicionantes presentes nas Licenças de Operação (LO)	(1) (2) (3) Relatório contendo listagem: das áreas de mineração, das licenças emitidas para cada uma e respectivas condicionantes; (5) Relatório contendo levantamento de estudos e análises para subsidiar a criação de indicadores ambientais referentes às atividades de mineração; (6) Ofício de solicitação formal de cópias de relatórios de atendimento às condicionantes presentes nas LO.	SEMAM, SIEDI, SEFIN e SESEG-DEPRODEC, SELAM, SEFISCAM, GAB-SEMAM, SEFIN	PMMA, PMMC, Plano Nacional de Mineração (PNM)	Órgãos licenciadores estaduais, CETESB, universidades, mineradoras, Exército e Conselhos regionais (CREA, CRBio, CRQ, dentre outros), CONDES, AGEM, CBH-BS	CFEM (Contribuição Financeira de Exploração Mineral)	2025 (continuação)	A SELAM/SEMAM realizou o levantamento das áreas de mineração e das licenças emitidas. A SELAM-SEMAM elaborou minuta de ofício a ser enviado à CETESB pelo Gab-SEMAM solicitando cópia dos relatórios de atendimento das condicionantes das mineradoras que atuam no Município.
III.1.9	Intensificar fiscalização ambiental para garantir a efetividade do controle de contenção de desmatamento e de ocupação irregular no entorno dos dutos. ODS – 9, 11	Macorarea Continental - Sub-região Cabuçu, a exemplo do ponto 44. Macroárea Continental (ao longo das rodovias), Macroárea Estuário e Canais Fluviais (Ilha Barnabé e entorno), Macroárea insular (Almeida Industrial)	(1) Obter levantamento da rede de dutos junto à TRANSPETRO e demais empresas que atuam junto ao Porto de Santos (2) Inserir levantamento da rede de adutoras de abastecimento de água (3) Promover estudos para inserir levantamento da rede de transmissão de alta tensão (4) Mapear, quantificar e estabelecer um plano de acompanhamento sobre estas áreas que pode incluir algum convênio	Lançamento da rede de dutos efetivada junto ao SIG Santos número de ações por mês/ano. Relatório trimestral.	SEMAM, SEMAM, SESEG-DEPRODEC, SEDURB, SEPREF, SIEDI	PMMA	Órgãos estaduais fiscalizadores e responsáveis pelos dutos (controle)	Não se aplica	2025 (continuação)	Reuniões com os responsáveis iniciadas em Agosto de 2021. Levantamento parcial da rede de dutos realizado
III.1.12	Promover ações de monitoramento, fiscalização, regularização (onde couber) e ações de educação ambiental para conter expansão irregular de ocupação e atividades irregulares ODS – 1, 3, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17	Sub-região Noroeste nas APPs da sub-região (com destaque para descarte de resíduos da construção civil no Rio dos Bugres e entorno, área da foz do Rio Saboó/Lenheiros, Córrego do Sapateiro, São Manoel e Rio São Jorge e Rio dos Bugres), Sub-região Morros (áreas de preservação permanente, com ênfase para as principais nascentes e cursos d'água e áreas de risco alto e muito alto do PMRR, em especial nos Morros José Menino, Santa Therezinha, Saboó, Marapé, Santa Maria e Monte Serrat e na área da Trilha do Boi Morto, nos Morros Embaré e Nova Cintra). Prioridades: Áreas para regularização nos Morros Santa Maria e Monte Serrat	Santa Maria – 50% de títulos entregues; Remoção das unidades em risco; Monte Serrat – Levantamento topográfico executado	Títulos emitidos; Acesso à rede de saneamento; Remoções das situações de risco	SEMAM, SESEG-DEPRODEC (GTT Controle Ocupações), SEDURB (Regularização Fundiária)	PMRR, Plano Regularização Fundiária, Plano de Saneamento, Cidade Legal (Governo do Estado de São Paulo)	SIEDI, SESERP, SEGOV, COHAB-ST, SEMIL-SP, SABESP	Orçamento Municipal, SABESP	2024	Áreas prioritárias em que foram realizadas intervenções: 1. Santa Maria: as Etapas 1 e 2 do projeto de regularização fundiária e urbanística da ZEIS 1 – Pantanal de Cima (Morro Santa Maria) foram aprovadas e registradas no Cartório Imobiliário. Os moradores das áreas de risco da Etapa 1 foram removidos e atualmente recebem aluguel social. A primeira etapa foi concluída, com a entrega de matrículas realizada em Janeiro/2023 e remoção de ocupações não regularizáveis; 2. Monte Serrat: aguarda ajustes no levantamento topográfico elaborado por empresa contratada pelo Programa Cidade Legal do Governo do Estado de São Paulo
III.1.14	Desenvolver estudos e tratativas junto aos órgãos competentes visando a criação de Guarda Civil Ambiental (Municipal e Metropolitana) para reforçar as ações de fiscalização ODS – 11, 13, 14, 15 e 17	Geral, com destaque para Sub-regiões Morros e Noroeste, Sub-regiões Cabuçu e Quilombo	1. Criar grupo/destacamento ambiental da Guarda Civil Municipal; 2. Desenvolver estudos e tratativas para criar grupo/destacamento ambiental de caráter metropolitano 3. Capacitação do Grupo Especial da GM (Ambiental)	1. Criação do grupo/destacamento; 2. Ações visando a criação do grupo metropolitano 3. Atividades de capacitação,	SESEG, SEMAM, GPM	PMMA, PMMC, PMRR, PMVA, Atividade Delegada/Governo do Estado de São Paulo	AGEM – CONDES – Governo do Estado de São Paulo	2025 (continuação)	O Decreto nº 9.442, de 10 de setembro de 2021, acresceu dispositivo contemplando inciso sobre meio ambiente e bem-estar animal ao Decreto nº 6.861, de 24 de julho de 2014, que regulamenta as atividades de fiscalização da Guarda Municipal e o Decreto nº 9.443, de 10 de setembro de 2021, criou o Grupo Especial de Ação Ambiental e Bem-estar Animal no âmbito da Guarda Municipal de Santos. As fiscalizações já estão ocorrendo por meio de força tarefa Estado, GM e Sefiscam.	

III.3.2	Reforçar/priorizar programa de regularização ambiental e fundiária existente e ações de educação ambiental em ocupações irregulares ODS – 3, 6, 10, 11, 13, 14, 15	Sub-região Noroeste - Dique da Vila Gilda e entorno (Radio Clube - ponto 4), Córrego do Sapateiro, São Manoel e Rio São Jorge - pontos 23 e 31; Sub-região Morros - áreas de preservação permanente, com ênfase para as principais nascentes e cursos d'água da sub-região e áreas de risco alto e muito alto do PMRR, Morro Santa Maria, Bairro do Caruara, Morro do Ilhéu, Monte Serrat	(1) Contribuir com a implementação do Plano Municipal de Regularização Fundiária que hierarquiza ao menos 60 áreas identificadas como passíveis de regularização no município; (2) Implementar ações de educação ambiental em 06 áreas prioritárias de regularização do PMRF	Produção de subsídios para viabilizar a regularização de ao menos 06 localidades, incluindo Morro Santa Maria, Bairro do Caruara, Monte Serrat, Morro do Ilhéu (empreendimento Santos B), Morro da Penha e Vila Progresso	SEDURB, SEMAM	Plano Municipal de Regularização Fundiária, Plano Municipal de Redução de Riscos, PMMA, Plano de Habitação, Plano de Saneamento, ProMEA	Município de São Vicente, Ministério Público, COMDEMA, Governo do Estado- SEHAB/Cidade Legal	ORÇAMENTO SEDURB, SEMAM, MINISTÉRIO PÚBLICO	2025 (cont.)	A equipe do Programa Nascentes de Santos visitou, em 2023, áreas localizadas nos bairros Morros Marapé, Monte Serrat, José Menino, Cachoeira, Ilhéu Alto, Santa Maria, Marapé, Santa Terezinha, Jabaquara e Nova Cintra, além do São Jorge e Bom Retiro. Também foram visitadas áreas nos bairros Bom Retiro e Ilhéu Alto. A atualização do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), realizado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) trata do mapeamento atualizado e refinado das áreas de risco geológico da Macroárea Insular e incluirá o mapeamento das áreas de risco dos bairros de Monte Cabrão e Caruara, na Macroárea Continental. Estão sendo realizadas obras visando a contenção de encostas e melhorias na drenagem nos Morros Ilhéu Alto, Santa Maria, José Menino, Sabóo, Caneleira, Pacheco e Monte Serrat.
III.3.4	Promover / Acelerar o processo de regularização ambiental e fundiária na ocupação Caruara, nas áreas fora de risco e considerando o interesse ambiental, com intensificação da fiscalização e de ações de educação ambiental para os moradores para conter expansão do núcleo ODS – 3, 6, 10, 11, 13, 14, 15	Sub-região Cabuçu - Caruara (a exemplo do entorno do portinho, ponto 2), nas áreas fora de risco e considerando o interesse ambiental, garantindo a implantação do Parque do Portinho em área cedida pela União, Setor I Caruara	(1) Entregar títulos para 50% dos lotes do Setor I	Títulos entregues	SEDURB/COREFUR	Cidade Legal, Plano Municipal de Saneamento, PMRR, Plano Municipal de Regularização Fundiária, PMMA, Cidade Legal, Plano Municipal de Saneamento, PMRR, Plano Municipal de Regularização Fundiária, PMMA	Governo do Estado/Cidade Legal, Ministério Público, SABESP, SEMAM, COHAB, SESEG-DEPRODEC	Governo do Estado, Ministério Público, SABESP	2025 (cont.)	o Decreto 10.100/2023 contempla a regularização fundiária e urbanística das Etapas 1 e 2 do Setor 1 do Caruara: Projetos de regularização fundiária e urbanística das Etapas 1 e 2 do Setor 1 aprovados e parcelamento sendo registrado no Cartório Imobiliário. Aguarda projetos/intervenções nas áreas de drenagem (SESERP) e saneamento (SESERP e SABESP)
IV.2.1	Utilizar os parques municipais (Orquidário, Jardim Botânico, Aquário e PNMESJE) para apoiar e dar visibilidade às estratégias e ações do PMMA, principalmente nos trabalhos de educação ambiental e de pesquisa, dentre outros. ODS – 4, 13, 14, 15, 16, 17	Geral, Jardim Botânico, Orquidário, PNMESJE, Aquário	Realizar eventos em parceria (GTT- PMMA – Parques Municipais)	Eventos em parceria (GTT- PMMA – Parques Municipais)	SEMAM/COPOLAM/SE PROAM e SEDUC	PMMA, Planos de Manejo das UCs, ProMEA	ONGs e Universidades, UCs, Jardim Botânico, Orquidário, Aquário e PNMESJE, COPOLAM/SEMAM	GTT – PMMA, Jardim Botânico, Orquidário, Aquário e PNMESJE, COPOLAM/SEMAM	Contínuo	Os parques municipais Orquidário, Aquário e Jardim Botânico desenvolvem ações e atividades durante todo o ano, com temas relacionados à conservação e recuperação da Mata Atlântica
IV.2.2	Desenvolver Ação de Mobilização Anual no Mês da Mata Atlântica (maio), "Virada da Mata Atlântica", em articulação com a sociedade civil (escolas, universidades, setor privado, empresas, órgãos municipais, estaduais e federais) e demais municípios da Baixada Santista. ODS – 13, 14, 15, 17	Geral	Realização de eventos, inclusive online	Eventos realizados	SEMAM e SEDUC, COPOLAM/SEPROAM, GTT - PMMA	PMMA, ProMEA	ONGs e Universidades. Diretoria de Comunicação/PM S, Instituições de Ensino e Pesquisa, COMDEMA, CISEA/CIMEA, ONGs, SOS Mata Atlântica		Contínuo	Em 27/05/2021 a PMS/SEMAM realizou o evento on-line "O papel dos PMMAs na defesa da Mata Atlântica", com o apoio da GIZ. Em junho de 2022, a PMS/SEMAM realizou o evento presencial "Mata Atlântica, Oceano e Mudanças Climáticas", com a participação de membros do GTT do PMMA (SECLIMA/SEMAM e DEPRODEC/SESEG) e representantes de instituições de ensino e pesquisa da região (UNISANTAS, UNESP Registro e IEA USP). Em 2023 os eventos relativos ao tema foram organizados pelas equipes de Educação Ambiental dos Parques Ambientais (Aquário, Orquidário e Jardim Botânico)
V.1.1	Promover atividades para iniciar e ampliar parcerias com as universidades para os fins indicados no PMMA. ODS – 3, 4, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17	Geral. As mesmas indicadas no PMMA	(1) Realizar evento junto à Academia (com o apoio da CCTA-CMMC) e FPTS (2) Iniciar/ampliar as ações conjuntas (2.a e 2.b) Ampliar o trabalho de conservação ex situ de espécies ameaçadas de extinção, com ocorrência na Mata Atlântica, com a participação do Orquidário, Aquário e Jardim Botânico e inclusão de novas espécies	(1) Realizar evento junto à Academia (com o apoio da CCTA-CMMC) e FPTS (2) Iniciar/ampliar as ações conjuntas (2.a) Inclusão do Aquário e Jardim Botânico em Programas/Planos de Conservação nacionais (2.b) Inclusão de novas espécies para trabalhos de conservação (2.c) Ações (pesquisas e outras atividades) da FPTS relacionadas ao Eixo Ambiental e Pesquisas e ações específicas sobre conservação e recuperação do bioma no município e região	SEMAM, DEPAVI- SEMAM, CMMC e FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO (FPTS)	PMMA; Plano de Ação Nacional para a Conservação das Espécies (ICMBIO / SEMIL)	Universidades e centros de pesquisa da região. CCTA-CMMC, Instituições de Ensino e Pesquisa, Fundação Parque Tecnológico de Santos, AZAB / ICMBIO / SEMIL	Recursos próprios PMS	2025 (continuação)	A CCTA-CMMC participou ativamente do processo de construção do PMMA. O GTT do PMMA participou da XI Semana de Ciência, Tecnologia e Inovação da UNISANTOS, em outubro de 2021, apresentando o PMMA Santos. As ações visando iniciar/ampliar parcerias continuam a ser realizadas (Universidades locais, USP/Biota Síntese, dentre outras). As ações visando iniciar/ampliar parcerias tiveram sequência em 2023. Destaques: UNESP-Registro, no desenvolvimento do Projeto Piloto de AbE no Monte Serrat; Unisanta, em atividades de campo na Macrozona Morros, no âmbito do Programa Nascentes de Santos; Biota Síntese (USP). O Parque Zoobotânico Orquidário Municipal de Santos participa, por intermédio da Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil – AZAB, de dois programas de conservação ex situ. O Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Papagaios – PAN Papagaios, possui ações para conservação das espécies ameaçadas de extinção. O Orquidário participa do programa com a espécie Papagaio-de-cara-roxa / Amazona brasiliensis. A partir de junho de 2023, o Orquidário foi incluído no Programa de manejo para a conservação ex situ do Sagui-da-serra-escuro / Callithrix aurita

V.2.4	Realizar (e manter atualizado) o inventário/mapeamento detalhado de todas as áreas verdes urbanas (arborização viária, inclusive) públicas e privadas, visando o aperfeiçoamento do sistema de áreas verdes e desenvolvimento de políticas públicas associadas (a exemplo da criação de parques, praças públicas ou desenvolvimento de incentivos à manutenção de áreas verdes privadas e Plano de Arborização Urbana). ODS – 3, 11, 13, 15	Macroárea Insular	(1) Realizar Inventário/mapeamento completo (2) Elaborar Plano Municipal de Arborização (3) Desenvolver o Sistema de Áreas Verdes	(1) Inventário realizado / atualizado (2) Decreto do Plano Municipal de Arborização	SEMAM, SEPREF-COPAISA, SESERP e SEDURB	PMMA, Plano Diretor	Universidades, Instituições de Ensino e Pesquisa, COMDEMA	Compensação de EI's	(1) 2024 (continuação do inventário e atualização de dados) (2) 2024 (criação/continuação dos trabalhos do GTT para elaboração do Plano Diretor de Arborização Urbana PDAU)	A PMS/SEMAM realizou até abril de 2021 o inventário parcial de 27.782 exemplares arbóreos, cujos dados foram inseridos no SIGSantos. A PMS realiza tratativas para contratação de consultoria especializada para apoiar a elaboração do PDAU
V.2.5	Fomentar e desenvolver estudos fundiários e ambientais para a definição da categoria da UC urbana dos manguezais e vegetação associada a ser criada ao longo do estuário e canais dos rios Lenheiros/Saboó, Casqueiro, São Jorge e Bugres, garantindo a conectividade de remanescentes da Mata Atlântica, com a principal finalidade de restituir os serviços ecosistêmicos destas áreas e seu potencial de drenagem. ODS – 3, 6, 11, 13, 14, 15	Sub-região Noroeste. Sub-região Noroeste. Ao longo do estuário e canais dos rios Lenheiros/Saboó, Casqueiro, São Jorge e Bugres.	1. Elaborar Projeto para desenvolvimento de estudos visando a criação da UC 2. Estudos fundiários e ambientais 3. Proposta para a criação da UC (1) Definir os estudos fundiários e ambientais necessários; (2) Analisar as possíveis vias de execução destes estudos.	1. Projeto 2. Finalização estudos/Relatório 3. Proposta para criação da UC (proposta/minuta de projeto de lei ou decreto)	SEMAM, SEDURB e SEGOV	PMMA, Plano Diretor, Plano Municipal de Saneamento, Programa Santos Novos Tempos, PMMCS, PDZ-Porto, Plano de Habitação, Plano de Regularização Fundiária	Universidades/Instituições de pesquisa. Instituições de Ensino e Pesquisa, MPSP, MPF, Fundo Municipal de Meio Ambiente	MPSP, MPF, Fundo Municipal de Meio Ambiente	2025 (continuação)	Alguns estudos e projetos foram iniciados para áreas específicas (rios São Jorge e Bugres). Em 2024 foi criado o Parque dos Manguezais, às margens de trecho do Rio São Jorge. Também foi criado GTT específico para estudar a criação de parques ambientais em áreas prioritárias.
V.2.7	Identificar as principais nascentes e cursos d'água da sub-região, visando a promoção da recuperação ambiental das APPs. ODS – 3, 6, 11, 13, 14 e 15	Sub-região Morros. Sub-região Morros - Monte Serrat e Santa Maria	(1) Levantamento dos locais onde há nascentes e cursos d'água na região dos Morros. (1.1) Compilação de dados existentes; (1.2) Elaboração do projeto de levantamento e mapeamento de nascentes e corpos d'água da Sub-região indicando as possíveis vias de execução destes estudos. (1.3) Execução/conclusão do levantamento e mapeamento das nascentes e cursos d'água	Elaboração de projeto, Desenvolvimento do Projeto - Mapeamento das áreas, Quantificação desses locais, visando seu aproveitamento e/ou recuperação em caso de degradação dos mesmos. Indicador: Razão entre os locais levantados em relação ao total existente (1.1) Dados existentes compilados (Relatório); (1.2) Projeto de levantamento e mapeamento de nascentes e corpos d'água da Sub-região indicando as possíveis vias de execução destes estudos. (1.3) Levantamento e mapeamento das nascentes e cursos d'água	SEMAM, SESEG-DEPRODEC, SIEDI, SEDURB, SESERP, SEPREF	PMMA, PMRR, PMVA, Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, Programa Nascentes do Governo de São Paulo	SABESP e Universidades. Instituições de ensino e pesquisa, comunidade local, SABESP	Inserção na LOA e PPA, convênios e parcerias, compensação ambiental, ICMS Ambiental, FEHIDRO	(1.3) 2025 (continuação)	A PMS/SEMAM/SESEG realizaram levantamento preliminar para a elaboração do PMMA. A Defesa Civil identificou pontos de nascentes e corpos d'água nos Morros da Área Insular e disponibilizou à SEMAM relação completa com tais informações em 05/02/2021. Os Planos Urbanísticos de regularização preveem a remoção das construções edificadas sobre a drenagem e no entorno das nascentes. As Secretarias executoras de obras de infraestrutura, contenções ou desassoreamentos podem auxiliar no mapeamento dos cursos d'água, além de contemplar eventual remoção de moradias. Em 2022 foi criado o Programa Nascentes de Santos e elaborado pré-projeto com o levantamento dos dados existentes. Em 2023 foi criado o hotsite do Programa Nascentes de Santos, para disponibilização dos dados e ações relacionadas ao Programa. Disponível em: https://www.santos.sp.gov.br/?q=hotsite/programa-nascentes-de-santos
V.1	Promover parcerias com universidades e centros de pesquisa e tecnologia para o desenvolvimento de programas de pesquisa para a conservação e recuperação da biodiversidade da Mata Atlântica, infraestrutura verde nas áreas urbanas e gestão de áreas protegidas na região ODS – 13, 14, 15 e 17		Ampliar o trabalho de conservação ex situ de espécies ameaçadas de extinção, com ocorrência na Mata Atlântica, com a participação do Orquidário, Aquário e Jardim Botânico e inclusão de novas espécies.							

VI.1.3	Acompanhar a execução dos programas de monitoramento e recuperação de áreas degradadas previstos na licença de operação do Porto de Santos. ODS – 3, 6, 11, 14, 15	Macroárea Continental - Sub-região Jurubatuba. Macroárea Continental - Sub-região Jurubatuba, Macroárea do Estuário e canais fluviais, Macroárea Insular – Noroeste e Morros.	(1) Promover contato entre Prefeitura de Santos (SEMAM) e órgão licenciador federal (IBAMA) para recebimento de cópia dos relatórios de atendimento às condicionantes e acompanhamento da execução dos programas de monitoramento e recuperação previstos na Licença de Operação (LO) (2) Mapear as áreas degradadas no município (3) Monitorar a recuperação de áreas degradadas	1. Documentos de comunicação (Ofício de solicitação formal de cópias de relatórios de atendimento às condicionantes presentes na LO e respectivas respostas) 2. Mapa/levantamento de áreas degradadas 3. % área recuperada (m ²) / área total degradada (m ²)	SEMAM	PMMA, Plano Municipal de Saneamento, Plano da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista – 2016/2027	SPA, SEMIL/CETESB, IBAMA, SPU, Secretaria de Assuntos Portuários	Recursos próprios PMS	2025 (continuação)	Como relatado em 2022, a SELAM/SEMAM não tem acesso às informações acerca da execução dos programas de monitoramento e recuperação de áreas degradadas previstos na licença de operação do Porto de Santos (destaque para a condição específica nº 2.17 da Licença de Operação (LO) 1382/2017 (renovação) que indica um "Programa de Regularização de Passivos Ambientais")
VI.1.4	Implementar ação piloto do Plano de Redução de Riscos – selecionar e recuperar áreas de alto risco após realocação dos moradores. ODS – 11, 13, 14 e 15	Sub-região Quilombo - (Comunidade Mantiqueira)	Implementar ação piloto de recuperação da vegetação e de cursos d'água em áreas de alto risco após realocação dos moradores	(1) Ação piloto implantada (2) Mapeamento das áreas, realocação dos moradores das áreas selecionadas, projetos desenvolvidos/apresentados/aprovados, projetos implantados	SESEG-DEPRODEC, SESERP, SEPREF e SEMAM	PMMA, PMRR, Programa Nascentes de Santos	Instituições de ensino e pesquisa, comunidade local, COHAB ST, Prefeitura de Cubatão		(1) 2021 - 2022 (2) 2025 (continuação)	Processo iniciado após a remoção de 08 famílias e a demolição, em 2021, das moradias de trecho de Risco Muito Alto no acesso da comunidade. Foi efetuado o primeiro plantio de mudas de espécies nativas pela SEMAM em área de 150 m ² (informação de setembro/2021). A ampliação da ação depende da necessária provisão habitacional. O DEPRODEC-SESEG informa que segue realizando vistorias preventivas após a interdição e demolição de moradias em função do risco. O local também é alvo da atualização do PMRR que vem sendo realizada pelo IPT. Deve-se aguardar a remoção preventiva de toda a Comunidade Mantiqueira (trabalho sendo conduzido em conjunto pelas prefeituras de Santos e Cubatão) para que seja realizado projeto de recuperação da vegetação, preferencialmente fazendo uso de Soluções baseadas na Natureza
VI.1.9	Implementar áreas piloto de recuperação da vegetação e de cursos d'água no âmbito do Plano de Regularização Fundiária nas áreas consolidadas. ODS – 6, 11, 13, 14 e 15	Sub-região Cabuçu - (Caruara)	Implementar 3 áreas-piloto de recuperação da vegetação e de cursos d'água (1.1) Mapeamento das áreas, (1.2) oficinas com os interessados/moradores, (1.3) projetos desenvolvidos/apresentados/aprovados, (1.4) projetos implantados	(1) Mapeamento das áreas, (1.2) oficinas com os interessados/moradores, (1.3) projetos desenvolvidos/apresentados/aprovados, (1.4) projetos implantados	SEMAM, SEDURB, SESEG-DEPRODEC, SESERP, SEPREF, COHAB-SP	PMMA, PMRF, PMRR, PMVA, PMMCS, Plano de Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, Plano de Saneamento, Plano de Contingência a Ressacas e Inundações, Programa Nascentes de Santos		FEHIDRO, EIVs	2025 (elaboração de projetos e início de implementação)	Regularização em andamento. Estudo preliminar para implantação de parque ao longo dos cursos d'água no Caruara.
VI.1.13	Promover a regularização do espaço físico sobre as águas do estuário com recuperação ambiental como medida de mitigação e compensação ambiental (licenciamento ambiental e de impacto de vizinhança) das atividades portuárias e retroportuárias desenvolvidas no município. ODS – 3, 6, 11, 13, 14, 15	Sub-região Noroeste - Estuário e Canais fluviais (Macrozona Noroeste – Dique da Vila Gilda)	Melhora da qualidade das águas do Estuário Áreas (ha) de manguezais recuperadas	Índice de Qualidade da Água Áreas (ha) recuperadas	SEMAM, SEDURB, SIEDI, SESERP, SEPREF e Secretaria de Assuntos Portuários e Emprego, GPM	Plano Diretor, PDZ, PMMA, PMRR	SPU e Órgãos licenciadores estaduais e federais, SEMIL/SP, MP, CETESB		2024 (continuação elaboração/discussão de detalhes do projeto de recuperação) 2025 (cont.)	Para o Projeto Piloto – Parque Palafitas – vide o Relatório Anual do PMMA ref. 2023.
VI.1.16	Implementar projetos-pilotos de recuperação e conservação da Mata Atlântica com a utilização de metodologia de AbE priorizando áreas em que a regularização fundiária e ambiental está em andamento ou onde ocorreu remoção de moradias devido ao risco iminente. ODS – 3, 11, 13, 14, 15 e 17	Sub-região Morros - Monte Serrat (1) e Santa Maria (2), Cabuçu - Caruara (2)	(1) Continuar a implementar projeto-piloto de recuperação e conservação da Mata Atlântica com a utilização de metodologia de AbE (2) Implementar 3 novos projetos de recuperação e conservação da Mata Atlântica com a utilização de metodologia de AbE	(1.1) Novas oficinas com os interessados/moradores, (1.2) finalização do projeto, (1.3) início da implementação (2) Mapeamento das áreas, oficinas com os interessados/moradores, projetos desenvolvidos/apresentados/aprovados, projetos implantados	SEMAM, SESEG-DEPRODEC, SEDURB, SEGOV, SEPREF-M, SIEDI, SESERP, SEDS, PGM e COHAB-ST	PMMA, PMRR, PMRF, PMMCS, Plano de Habitação	Universidades dentre outras instituições. Instituições de Ensino e Pesquisa (UNESP Registro, em especial), GIZ, comunidades locais		(1) 2025 (continuação); (2) Definição das 3 novas áreas para implementação da metodologia AbE	A PMS realiza, com o apoio da GIZ, projeto piloto de AbE no Monte Serrat, desde 2019. Novas áreas na Macrozona dos Morros, sob intervenção das SIEDI, SESERP e SESEG/DEPRODEC por conta dos eventos de março/20, foram incorporadas ao Projeto. Em 2022 a PMS (SECLIMA/SEMAM e DEPRODEC/SESEG), em parceria com o Prof. Dr. João Vicente C. Nunes, da UNESP Registro, submeteu o projeto de AbE no Monte Serrat ao Acelerador do Soluções baseadas na Natureza em Cidades, do WRI Brasil em parceria com a Fundação Grupo Boticário. O projeto foi selecionado entre os 10 finalistas. Disponível em: https://www.wribrazil.org.br/projetos/accelerador-de-solucoes-baseadas-na-natureza-em-cidades . Em Abril e Junho/23 e em Jan/24 foram realizadas novas oficinas com moradores do Monte Serrat para detalhamento do piloto. Em Jan/24 foi criado GTT específico para implantação de SbN e AbE.
VII.1	Fortalecer o GTT do PMMA/PMS e criar Câmara Técnica da Mata Atlântica no COMDEMA para monitoramento e avaliação da implementação do PMMA. ODS - 13, 14, 15, 16 e 17	Não se aplica (ação estruturante)	(1) Adequar estrutura do GTT do PMMA visando a implementação do Plano, (2) Garantir o funcionamento do GTT do PMMA e aperfeiçoamento do sistema visando o monitoramento e implementação do PMMA Santos, (3) Análise do COMDEMA sobre a criação da Câmara Técnica da Mata Atlântica .	(1.1) Minuta de decreto elaborada com a nova composição/estrutura do GTT PMMA, (1.2) novo decreto GTT PMMA promulgado, (2) Reuniões e ações do GTT do PMMA, (3) Parecer COMDEMA sobre a criação de CT da Mata Atlântica	SEMAM, GTT - PMMA E COMDEMA	PMMA	PGM	Não se aplica diretamente	(2) Contínuo	Minuta de decreto que reestrutura o GTT do PMMA apresentada ao GAB-SEMAM em setembro de 2021. Decretos nº 9.569, de 17 de janeiro de 2022; 9.837, de 13 de outubro de 2022 e 10.025, de 20 de abril de 2023; (2) O GTT não tem conhecimento acerca de parecer do COMDEMA

VII.1.2	Promover a formação/capacitação/atualização dos agentes públicos municipais, em especial lotados em unidades da SEMAM, nas Prefeituras Regionais-SEPREF e demais Secretarias executoras de obras, a exemplo de SIEDI e SESERP, quanto à implementação do PMMA considerando, inclusive, os conceitos de Soluções Baseadas na Natureza (SbN) e Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE)	Não se aplica (ação estruturante)	Elaborar e implementar cursos e outros formatos de difusão e compartilhamento de conhecimentos sobre as técnicas de SbN em geral e de AbE em especial	Número de cursos/palestras e afins realizados; Número de participantes; Número de Secretarias participantes	SEMAM e demais órgãos envolvidos	PMMA, PMRR, dentre outros	Prof. João Vicente Coffani Nunes (UNESP Registro), GIZ, WRI Brasil, dentre outros		Contínuo	A GIZ, no âmbito do PROADAPTA, ofereceu capacitação sobre a metodologia de AbE a servidores públicos da PMS, em 2019. A PMS (SEMAM e DEPRODEC-SESEG) participaram (2023) da 1ª etapa do Acelerador de SbN em Cidades, do WRI Brasil.
VII.1.3	Incorporar ao quadro de servidores municipais profissional especialista de geoprocessamento na Plataforma TerraLib/INPE e QGIS com habilidade de interpretação de imagens aéreas ortorretificadas e de satélite, com expertise em produção de mapas – desenvolvedor de módulo PMMA no SIGSantos Obs.: Possibilidade de Capacitar funcionário/funcionários ou contratar capacitação para evitar a perda do knowhow no final do contrato	Não se aplica (ação estruturante)	Contratar profissional especialista de geoprocessamento na Plataforma TerraLib/INPE e QGIS com habilidade de interpretação de imagens aéreas ortorretificadas e de satélite, com expertise em produção de mapas – desenvolvedor de módulo PMMA no SIGSantos Obs.: Possibilidade de Capacitar funcionário/funcionários ou contratar capacitação para evitar a perda do knowhow no final do contrato	Desenvolvimento de banco de dados	SEMAM e GPM	PMMA		Dotação orçamentária específica (de acordo com a modalidade de contratação)	2025 (continuação da capacitação/atualização)	Servidora com conhecimentos em geoprocessamento e QGIS e habilidade em interpretação de imagens aéreas ortorretificadas e de satélite, além de expertise em produção de mapas, cedida pela SEDURB e incorporada à equipe SECLIMA/SEMAM em agosto/2022. Uma de suas atribuições será o desenvolvimento de banco de dados e módulo do PMMA
VII.2.1	Promover a internalização dos objetivos do PMMA no Plano de Governo, Plano Plurianual (PPA) e na LOA – Lei Orçamentária Anual municipal, por meio da criação e desenvolvimento do Plano Operativo Anual (POA) do PMMA. ODS - 11, 13, 14, 15, 16 e17		Desenvolver e implantar mecanismo anual de planejamento, execução, monitoramento e avaliação do PMMA (POA – Plano Operativo Anual do PMMA).		SEMAM, GTT do PMMA, GPM				Contínuo	O GTT elabora, apresenta e acompanha a implementação dos POAs do PMMA desde 2021
VIII.1.2	Desenvolver Plano de Comunicação do PMMA, incluindo a elaboração de material pedagógico (realizado com professores de Geografia e Ciências da rede municipal) e utilização de canais de comunicação direta e em redes sociais virtuais (a exemplo de Youtube e Instagram, além de portal específico) para comunicar as ações e os resultados do PMMA, com linguagem inclusiva, voltada sobretudo aos jovens, crianças e adolescentes e para incentivar manutenção e ampliação das áreas verdes (arborização urbana inclusiva, com ênfase nos serviços ecossistêmicos). ODS - 4, 11, 17	Não se aplica	Elaborar materiais para divulgação do PMMA e trabalhos correlatos (Cartilha/vídeo, dentre outros)	Materiais disponibilizados	SEMAM e Diretoria de Comunicação/PMS e SEDUC	PMMA, ProMEA, PMMCS	SEDUC, Diretoria de Comunicação, CISEA/CIMEA, GIZ, Instituições de Ensino e Pesquisa, COMDEMA	parcerias	Contínuo	O Caderno do PMMA e o Resumo Executivo do PMMA estão disponíveis no hotsite do PMMA: https://www.santos.sp.gov.br/static/files_www/files/portal_files/hotsites/pmma/caderno_pmma_vol1.pdf A cartilha e o vídeo sobre AbE estão disponíveis no hotsite do PACS (Plano de Ação Climática de Santos): https://www.santos.sp.gov.br/?q=hotsite/plano-municipal-de-acao-climatica-de-santos-pacs
VIII.2.5	Integrar o PMMA e o PMMCS por meio de ações previstas no Projeto PROADAPTA e de parcerias com setores técnicos e acadêmicos afins. ODS - 11, 13, 14 e 15	Áreas prioritárias para conservação e recuperação da Mata Atlântica	Integrar as ações do PMMA e PMMCS (PACS)	Metas compartilhadas	GTT-PMMA, SECLIMA/SEMAM	PMMCS, PMMA	GTT-PMMS, CMMC (e CCTA), GIZ	parcerias	Contínuo	O Plano de Ação Climática de Santos (PACS), aprovado em Janeiro/2022, que atualizou o PMMCS, apresenta o eixo IV "DIRETRIZES PARA O EIXO 4 - RESILIÊNCIA URBANA E SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA. ARTICULAÇÕES COM O EIXO 3 DO PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA (PMMA)"

VIII.2.7	Atualizar o Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), considerando ameaças associadas às mudanças climáticas e considerando propostas de Soluções Baseadas na Natureza e Adaptação Baseada em Ecossistemas. ODS – 11, 13	Áreas de risco a deslizamentos: Macroárea Insular (Macrozona Morros e Macrozona Noroeste – Ilheu Alto) e Macroárea Continental (bairros Monte Cabrão e Caruara)	(1) Atualização da setorização do risco a deslizamentos; (2) Indicação de intervenções estruturais de redução do risco, considerando a possibilidade de aplicar Soluções Baseadas na Natureza (SbN) (3) Avaliação pelas secretarias competentes quanto à implementação das medidas de SbN sugeridas no PMRR (4) Início da implementação das SbN sugeridas	Relatórios Técnicos Parciais dos trabalhos executados	SESEG-DEPRODEC; SEPREF/PREF-M; SEPREF/PREF-AC; SEPREF/PREF-ZNO; SESERP; SEDURB; COHAB; SEDS; SEMAM; SIEDI	Plano Diretor, PMMA, PACS, PMRF, PMH	SEGOV; GPM; IPT; Sociedades de Melhoramentos dos bairros	FUNDURB	(1 e 2) julho de 2024 (3 e 4) 2025	Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial de 05/04/2023; previsão de início em maio/2023 e finalização em 2024 (atualização da setorização)
VIII.3.2	Buscar diálogo com a Autoridade Portuária de Santos – APS e ANTAQ visando a construção de soluções para compatibilizar o PDZ e o Plano Mestre do Porto de Santos e os objetivos do PMMA, inclusive por meio de ações conjuntas de monitoramento e fiscalização. Sobre tudo em relação à expansão sobre as áreas de manguezais e estuário visando compatibilização entre serviços portuários e ecossistêmicos. ODS – 9, 11, 13, 14, 15	Jurubatuba, ZPRs com manguezais, Macrozona Noroeste	(1) Inserir 01 Integrante da SEPORT no GTT-PMMA, (2) Promover encontros intersetoriais	(1) Integrante da SEPORT no GTT (decreto alt. GTT PMMA), (2) Reuniões intersetoriais	SEMAM, SEPORT, SEDURB	PMMA, Plano Diretor, PDZ, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (APS)	APS, ANTAQ, COMDEMA, CMDU, Instituições de Ensino e Pesquisa	Contínuo	A atual composição do GTT-PMMA contempla a inserção de novos representantes/integrantes (SEPORTE). Até março de 2024 seus representantes estiveram presentes em 2 (duas) reuniões do GTT do PMMA	
Gênero e Inclusão Social	Garantir a inserção da temática Gênero e Inclusão Social em todas as ações do PMMA. ODS – 5, 10, 17	Não se aplica	(1) Estabelecer canal de comunicação com os Conselhos relacionados (Direitos da Mulher, dentre outros) e Secretarias Municipais afins (SEDS e Sec. Mulher, Cidadania e Direitos Humanos)	(1) reuniões com Conselhos e órgãos relacionados à temática; (2). inserção da temática na execução das ações	GTT-PMMA	PMMA, PMMCS, Programa Municípios Resilientes do Governo de São Paulo	SEDES, SECULT, Conselho Mulher, GIZ, SEMIL-SP, Comissão Municipal ODS	Não se aplica	Contínuo	A coordenação do GTT (SECLIMA) busca inserir a temática na execução das ações relacionadas ao PMMA, a exemplo do Piloto de AbE no Monte Serrat e participa/estimula a discussão sobre o assunto nos grupos em que participa. Atualmente, 60% das pessoas integrantes do GTT do PMMA são mulheres e 40% homens.
VI.1.11	Buscar incorporar metodologia de AbE em todas as áreas objeto de execução de projetos de recuperação ambiental (em andamento ou a serem implementados). ODS – 11, 13, 15	Santa Maria, Monte Serrat, Penha	(1) Metodologia AbE aplicada nas áreas de recuperação ambiental (2) capacitação de servidores na metodologia ABE	(1) áreas de recuperação com aplicação da metodologia AbE; (2) cursos/ações de capacitação de servidores na metodologia ABE	SEMAM, SESEG-DEPRODEC, SIEDI, SEDURB, SESERP, SEPREF	PMMA, PMMCS, Plano Diretor, PMRR, PMRF	GIZ, Instituições de Ensino e Pesquisa	parcerias	2025 (continuação)	A SEMAM trata do assunto, no âmbito da parceria com a GIZ/PROADAPTA, que contratou o consultor Prof. João Vicente/UNESP-Registro. A proposta é ampliar a utilização da metodologia de AbE nas áreas destinadas à recuperação ambiental no município. Durante o ano de 2023 a equipe participou da 1ª etapa do Acelerador de SbN em Cidades, do WRI Brasil. Vide ação VII.11
VIII.2.1	Apoiar a implementação do Plano Preventivo de Florestas Urbanas – IPT/Defesa Civil desenvolvendo estratégias de prevenção e de alertas de acidentes com árvores isoladas e nas florestas urbanas. ODS – 11, 13	Macroárea insular	(1) Pontuar as iniciativas prioritárias previstas no Plano Preventivo de Florestas Urbanas, (2) Efetuar o lançamento no SIG Santos das áreas e setores de risco previamente identificadas dos Estudos do PPFU, (3) Definir a coordenação do processo de implementação do citado Plano, (4) Redefinir e compatibilizar o atual sistema de monitoramento e alerta a eventos extremos ao citado PPFU	(1) Áreas e setores prioritários lançados no SIG Santos, (2) Coordenador e demais membros do PPFU definidos	SESEG-DEPRODEC, SEMAM, SEPREF-COPAISA e SEMAM	PMRR, PMMA, Plano Municipal de Arborização	CET, Corpo de Bombeiros, concessionárias de água/esgoto/luz/teléfonia/gás	Contínuo	Atualmente o IPT elabora o Plano Preventivo de Florestas Urbanas, coordenado, na PMS, pela Defesa Civil/SESEG. Os resultados mais recentes foram apresentados ao COMDEMA em 05/04/23	
IX.1.4	Buscar estabelecer pacto político para destinação de percentual mínimo (50%) do ICMS Ecológico recebido pelo município de Santos anualmente para ações de conservação e recuperação de Mata Atlântica ODS – 13, 14, 15 e 17	Ação estruturante, áreas prioritárias do PMMA	Mapeamento / acompanhamento do repasse, a aplicação dos recursos financeiros e os indicadores de desempenho, na sua área de competência, originários do Decreto Estadual nº 66.048/2021 que regulamenta a Lei Estadual nº 3.201/81 referente à parcela do ICMS pertencente ao município	Percentual do ICMS Ecológico repassado para a SEMAM	SEFIN, SEMAM	PPA, Plano Diretor, PMMA, PMMCS, Plano de Saneamento	SEGOV, CMMC, COMDEMA	ICMS Ambiental	2025 (continuação)	O Decreto nº 9.569, de 17 de janeiro de 2022, contempla como atribuição do GTT do PMMA "acompanhar o repasse, a aplicação dos recursos financeiros e os indicadores de desempenho, na sua área de competência, originários do Decreto Estadual nº 66.048/2021 que regulamenta a Lei Estadual nº 3.201/81 referente à parcela do ICMS pertencente ao Município". As discussões sobre o assunto foram iniciadas, no âmbito do GTT do PMMA, em 2022 O DECRETO Nº 66.048, de 24 DE SETEMBRO DE 2021, regulamenta a Lei nº 3.201, de 23 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a parcela, pertencente aos Municípios, do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal.

VI.1.18	Promover recuperação ambiental e estímulo ao ecoturismo em áreas de relevante interesse ambiental ODS – 14, 15 e 17	<p>Sub-região Morros - a exemplo da área da Trilha do Boi Morto (Morros Nova Cintra e Embaré - ponto 43); Caruara e Ilha Diana</p> <p>1 – Ações desenvolvidas em parceria com a Economia Criativa e Empreendedorismo, visando promover o Turismo de Base Comunitária.</p> <p>2 – Desenvolvimento de mutirão de zeladoria ambiental, para serviços de manutenção de vias e ações voluntárias de monitoria ambiental e ecoturismo na Ilha Diana, com apoio da comunidade. Elaborar e fornecer material informativo, para divulgar as atividades desenvolvidas no local, como monitoria no manguezal, culinária típica e artesanato local, bem como a história e cultura.</p> <p>3 – Oferecer cursos capacitação das comunidades para o turismo cultural local na Ilha Diana e no Caruara, junto ao setor de Economia Criativa e ao SEBRAE.</p> <p>4 – Promover intercâmbio entre as comunidades da Ilha Diana e Caruara e outras que desenvolvem o turismo.</p> <p>5 - Direcionamento de ações para promoção do artesanato e da gastronomia da Ilha Diana e do Caruara, para fomento do turismo com base nas comunidades (plataforma Feito em Santos – Área Continental – no Instagram).</p> <p>6 - Apoio para a realização da Festa do Bom Jesus da Ilha Diana.</p> <p>7 – Acompanhamento dos avanços em infraestrutura, necessários para o aprimoramento da atividade de turismo comunitário no Monte Serrat, a partir de ações de Soluções Baseadas na Natureza, em conformidade com o projeto Adaptação baseada em Ecossistemas.</p> <p>8 – Análise de viabilidade de novos roteiros de Ecoturismo no Parque da Montanha – Morro da Nova Cintra, a partir de sua devida estruturação e regramento.</p> <p>9 – Estudo de viabilidade de implementação de rotas náuticas (Relatório Anual POA 2023), contemplando os atracadouros da Ponte Edgard Perdigão, do Parque Valongo, das Catraias, a orla de Santos, o Canal do Estuário, o Canal de Bertioga e os recantos bucólicos da área continental, como Caruara, Monte Cabrão e Ilha Diana.</p>		SEECTUR, Ouvidoria, SEMAM, SESEG-DEPRODEC, SIEDI, SEDURB, SESERP, SEPREF (PRAC/PR Morros e Ecofábrica)	SEBRAE e Comunidades locais	2025 (cont.)	SEECTUR coordena a atualização do Plano Municipal de Turismo
VI.2.3	Desenvolver programa de planejamento e promoção de roteiros de ecoturismo, turismo cultural e educação ambiental nas diferentes sub-regiões das macroáreas continental, insular e estuário e canais fluviais com levantamento, caracterização e divulgação/promoção de pontos e atrativos ecoturísticos, a implantação de infraestruturas e demais condições, a exemplo de Termos de Cooperação para operação de roteiros de Ecoturismo para Agências de Turismo Credenciadas (Em especial com Sabesp - Jurubatuba e autoridade portuária/APS – Itatinga) ODS – 14, 15 e 17	Geral - Macroárea Continental - Sub-região Jurubatuba; Sub-região Cabuçu; Macroárea Insular - Sub-região Morros		SEECTUR e SEMAM	Universidades e agências/agentes de turismo da região; SABESP (Jurubatuba) e Autoridade Portuária - APS (Itatinga/Bertioga)		SEECTUR coordena a atualização do Plano Municipal de Turismo
VIII.3.6	Buscar articulação com o Plano de Turismo do governo federal para fomentar atividades ecoturísticas com comunidades locais na região estuarina e do canal de Bertioga ODS – 14, 15 e 17	Sub-região Cabuçu		SEECTUR e SEMAM	Governo Federal		SEECTUR coordena a atualização do Plano Municipal de Turismo